

Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro
Senhor Dr. António Costa
A/C: Exmo. Senhor Chefe do Gabinete
Rua da Imprensa à Estrela, n.º 4
1200-888 Lisboa

Lisboa, 18 de janeiro de 2018.

ASSUNTO: Posição de Portugal acerca da proposta de diretiva relativa aos direitos de autor no mercado único digital

Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro

Excelência,

Os signatários são organizações e empresas representativas dos sectores dos Media, e das indústrias de Produção Musical e Produção Audiovisual, que se reúnem, neste apelo, por uma causa determinante para o futuro comum dos sectores da informação e das indústrias criativas, mas também para a economia nacional.

O Governo de Portugal tem tido uma intervenção essencial no processo de discussão, no âmbito Conselho da União Europeia da proposta de diretiva relativa aos direitos de autor no mercado único digital ([COM\(593\)2016](#)). Tal intervenção - hoje pública e já reconhecida por representantes de criadores de toda a Europa - não se traduz apenas no apoio à proposta apresentada pela Comissão Europeia mas antes pretende melhorá-la e clarificá-la, notoriamente no seu artigo 13.º, repondo as condições de mercado para os bens culturais, no ambiente digital.

Esta é uma posição com a qual nos congratulamos. Esta é a posição que serve os interesses de Portugal, na defesa da língua e da cultura portuguesa e, também por isso, os objetivos primordiais da política de desenvolvimento económico nacional também em ambiente digital.

Com a aproximação de um momento decisivo das negociações, no âmbito do Conselho da União Europeia, e estando previstos desenvolvimentos para o final deste mês de janeiro, muito gostaríamos que Vossa Excelência nos assegurasse, **que Portugal prosseguirá, determinado, o caminho de defesa de valores culturais que tem vindo a trilhar, nesta matéria.**

Aproveitaríamos ainda o ensejo para, caso Vossa Excelência assim o considere, ficar à disposição para expor sucintamente os nossos argumentos e prestar qualquer esclarecimento que se mostre necessário.

Estes setores uniram-se, de forma inédita, para este apelo e para a defesa da causa que a todos envolve. É em sinal dessa união que esta missiva é subscrita pelas organizações que representam os setores dos media, da produção musical e da produção audiovisual.

Ficando a aguardar, com a urgência que a situação reclama, notícias sobre a posição que Portugal irá manter nesta negociação, incluindo a marcação de audiência para o que nos disponibilizamos, subscrevemo-nos,

Com elevada estima e consideração

Atentamente

Media e Comunicação Social:

VISAPRESS – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL.



João Palmeiro – Presidente do C.A.

API – Associação Portuguesa de Imprensa



Augusto Lino Vinhal – Presidente A. G.

Audiovisual:

GEDIFE – Associação para a Gestão de Direitos de Autor, Produtores e Editores

FEVIP - Associação Portuguesa de Defesa de Obras Audiovisuais

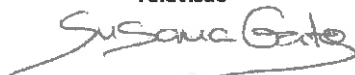


Paulo Santos – Diretor Geral



Fernando Ventura - Presidente Direção

APIT – Associação de Produtores Independentes de Televisão



Susana Gato – Presidente Executiva

Música:

AFP – Associação Fonográfica Portuguesa

AMAEI – Associação de Músicos, Artistas e Editoras Independentes



João Teixeira (Warner Music) – Presidente Direção



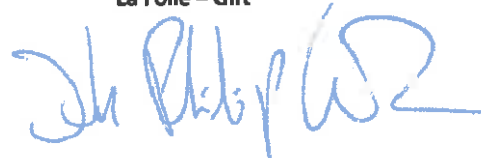
Nuno Saraiva – Presidente Direção

AUDIOGEST – Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos

La Folie – Gift



Ana Hernandez (Universal Music) – Presidente Direção



John Gonçalves – Músico e Gerente Executivo

C/C: Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.
Sua Excelência o Senhor Ministro da Cultura.

NOTA INFORMATIVA

1. Sobre a Diretiva:

A proposta de diretiva relativa aos direitos de autor no mercado único digital ([COM\(593\)2016](#)) vem determinar – em benefício de todos os titulares de direitos de autor e conexos – que as plataformas digitais que utilizam e difundem conteúdos carregados pelo utilizador ('user uploaded content' ou 'uuc') terão que implementar **mecanismos que impeçam o efetivo carregamento de conteúdos cuja disponibilização não seja autorizada pelos titulares de direitos**. Vem ainda clarificar que, plataformas que excedam a mera disponibilização de alojamento e que interfiram com os conteúdos, **não beneficiam do estatuto de neutralidade e, como tal, estão sujeitas a licenciamento** (cfr. artigo 13.º e considerando 38 e 39 da proposta).

2. Sobre o Sector:

De acordo com os últimos dados disponibilizados pelo INE em relação a 2016, o sector das indústrias culturais e criativas (incluindo as indústrias de comunicação e media) mantinham um total de **81,7 mil postos de trabalho**, distribuídos por mais de **52 mil empresas**, com um **volume de negócios superior a 4,7 mil milhões de euros**, e um **Valor Acrescentado Bruto (VAB) na ordem dos 1,7%**.

Olhando apenas para as atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música, podemos verificar que as 2.416 Empresas do setor, mantinham, naquele ano, cerca de 5.800 postos de trabalho e geraram um volume de negócios na ordem dos 560,8 milhões de euros.

A indústria musical tem uma taxa de investimento em artistas e reportório (A&R) superior àquela que a indústria farmacêutica apresenta em investigação e desenvolvimento.

Quanto aos meios de comunicação social, estes empregam cerca de 12.500 pessoas, têm um volume de negócios que rondará os 600 milhões de euros, gerado pelas mais de mil empresas registadas na ERC.

Estes são os números a que chegámos depois de mais de uma década de acentuado decréscimo que, no caso da indústria de produção musical e audiovisual, correspondeu a uma perda de cerca de 80% do volume de negócios.

Os meios de comunicação social registaram quebras de circulação em banca na ordem dos 20% ao ano, que estão longe de poder ser compensados pela penetração nos meios digitais.

A subsistência destes setores é, só por si, prova da sua resiliência.

3. Sobre os Signatários:

Esta é uma matéria transversal a todo o sector cultural e criativo. Prova disso foi a impressionante participação de mais de sete dezenas de artistas nacionais, de diferentes gerações, na subscrição de um documento de apoio àquela que acabou por ser a orientação da Comissão Europeia plasmada na proposta de diretiva. Alguns destes artistas Portugueses reuniram, em Bruxelas, com o Comissário Carlos Moedas, ainda no início de todo este processo.

A economia da criação e do conhecimento – aposta e desígnio essencial do programa de governo para a economia – não se promove sem a defesa dos legítimos direitos de quem cria, interpreta e produz obras e prestações, antes reclama a criação de condições de mercado que permitam a remunerar aqueles que, em condições particularmente difíceis, continuam a investir em bens culturais.

